



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 17451/2019

Aprovado em: 13-05-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: __/__/__

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Sr Divonei Gonçalves dos Santos, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de instalar uma Redutor de Velocidade na

RUA JORGE MARTINS PINTO, EM FRENTE AO Nº 261, SANTA MÔNICA, 38.408-230,
UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

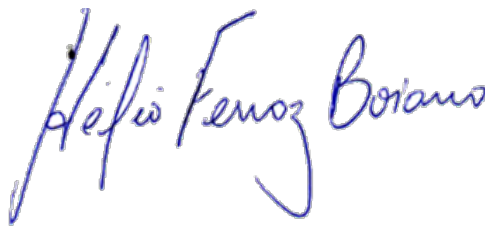
Não existe neste local, nenhum redutor de velocidade e os veículos ali trafegam em alta velocidade, sendo assim, a população da região fica totalmente desamparada neste sentido e vem ocorrendo vários acidentes e atropelamentos por falta de respectivo recurso. Deste modo, os motoristas que circulam pela Rua, especialmente aqueles menos atentos, têm ocasionado problemas para o sistema viário local, colocando em risco a segurança de pessoas com mobilidade reduzida.

A construção do redutor de velocidade irá, por certo, evitar outros acidentes no local, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade de seus veículos e, naturalmente, criar condições mais favoráveis à segurança no trânsito. Tal procedimento evitará acidentes e cumprirá com o que estabelece o nosso Código Nacional de Trânsito. Esta iniciativa visa facilitar a vida da população, sendo este local de grande movimento em nossa cidade..

Sala de Sessões, 13 de Maio de 2019.

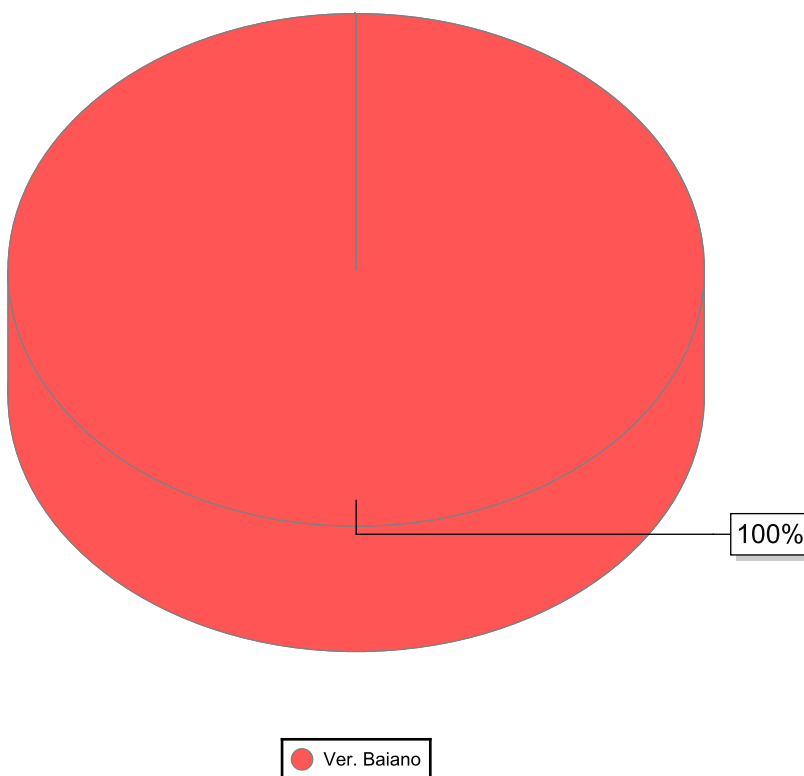
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1